

**Ato do Gestor**  
**Resolução nº 16/2025**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Resolução nº 071/2023 do CIRUSPAR e a necessidade da designação de Comissão Especial de Credenciamento para instruir os Procedimentos Auxiliares e os Procedimentos de contratação direta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros da **Comissão Especial de Credenciamento**, conforme segue:

<b>NOME:</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO</b>
Douglas Passos Mayer	Presidente	...771.559-..
Matheus da Silva Kreczkuski	Membro	...912.779-...
Jackson Maurício Cesco Ribeiro	Membro	...599.149-...
Jozeandra Berto Da Silva	Membro	...855.469-...
Neuza Mari Nechele	Membro	...229.279-...

§ **Parágrafo único.** A Comissão Especial de Credenciamento poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos procedimentos, quando o objeto assim exigir.

**Art. 2º** As nomeações de que trata esta Resolução se limitam aos procedimentos auxiliares de contratação direta por inexigibilidade, regidos pela Lei Federal 14.133/2021, permanecendo em vigor as Resoluções anteriores de nomeações de processos licitatórios ainda regidos pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**Anderson Manique Barreto**  
Presidente  
CIRUSPAR